



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE



LEI Nº 048/2009

De 18 de novembro de 2009

Altera a delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Américo Brasiliense.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O perímetro urbano da sede do Município de Américo Brasiliense passa a ser o abaixo descrito, com seus marcos, azimutes, distâncias e suas confrontações, constantes também do Desenho Anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Parte do marco (MP1) localizado no centro da Torre A-MC 13-2 da Linha de Transmissão de 138 KV da C.P.F.L., que liga a Sub Estação de Araraquara à Sub Estação de Iguape (Ribeirão Preto), daí segue caminhando pelo eixo da mesma Linha de Transmissão até o marco (MP2) com azimute de 205° 08' 27" e distância de 1026.091 metros, cravado junto ao Córrego que nasce dentro da Fazenda Ponte Alta, perto do Jardim Ponte Alta. Do marco (MP2) deflete a direita e segue Córrego abaixo até a desembocadura no Córrego Maria Mendes com azimute de 272° 04' 49" e distância de 482.080 metros, encontrando o marco (MP3). Deste, com azimute de 269° 08' 35" e distância de 553.913 metros, segue até o marco (MP4). Daí, segue com azimute de 295° 24' 10" e distância de 185.325 metros, até o marco (MP5). Deflete e, com azimute de 265° 01' 59" e distância de 176.856 metros, alcança o marco (MP6). Seguindo daí, com azimute de 198° 00' 44" e distância de 1877.184 metros, alcança o marco (MP7), situado no cruzamento da Estrada Municipal AMB 010 que dá acesso ao Jardim Santa Terezinha pela Alameda Mario Cavallari com a Estrada Municipal de acesso ao Terminal da Petrobras. Do marco (MP7), deflete a esquerda e segue caminhando pela Estrada Municipal AMB 010 com direção a IESA com azimute de 188° 20' 02" e distância de 586.456 metros, até alcançar o marco (MP8), cravado junto ao dispositivo de retorno situado no cruzamento da Estrada Municipal AMB 010, Avenida Homero Nigro e Rodovia Manuel de Abreu SP - acesso para Araraquara. Do marco (MP8) segue caminhando por uma via pavimentada que demanda a Indústria IESA (antiga Equipamentos Villares) com azimute de 154° 14' 58" e distância de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE



721.899 metros, até alcançar o marco (IGG5). Dai segue com azimute de $124^{\circ} 56' 27''$ e distância de 416.468 metros, até o marco (MP9), situado junto a Rua Homero Nigro, no Jardim Novo Américo, na margem da Rodovia Estadual de Acesso que liga a Rodovia SP 255 à Rodovia SP 257. Do marco (MP9), segue agora com azimute de $181^{\circ} 43' 54''$ e distância de 257.010 metros, até alcançar o marco (MP10), situado no eixo dos trilhos da ALL (America Latina Logística), no Km 261+399,00metros. Do marco (MP10) deflete à esquerda e segue caminhando pelo eixo dos trilhos da ALL (America Latina Logística), até alcançar o marco (MP11), colocado junto da cerca de divisa da ALL (America Latina Logística) perto do Jardim Luis Ometto II. Do marco (MP11) deflete à direita e segue cortando os trilhos da ALL (America Latina Logística), a rodovia que liga Américo Brasiliense a Araraquara, passando pela Penitenciária, a propriedade de OMETTO PAVAN S/A - Açúcar e Álcool e a Rodovia SP 257, com azimute de $52^{\circ} 51' 59''$ e distância de 1337.743 metros, até o marco (MP12), colocado no ponto de divisa da Fazenda Santa Maria do Retiro com o Jardim Primavera e com a faixa de domínio do DER da SP 257. Do marco (MP12) deflete à esquerda com azimute de $16^{\circ} 56' 25''$ e distância de 667.686 metros e segue até o marco (MP13), confrontando com a Fazenda Santa Maria do Retiro. Do marco (MP13) deflete a direita e segue agora com azimute de $116^{\circ} 55' 51''$ e distância de 116,56 metros, até o marco (MP14); Do marco (MP14) deflete a direita e segue com azimute de $126^{\circ} 50' 33''$ e distância de 146,96 metros, até o marco (MP15). Do marco (MP15) deflete a esquerda com azimute de $124^{\circ} 39' 59''$ e distancia de 82,08 metros, ate encontrar o marco (MP16). Do marco (MP16) deflete a esquerda com azimute de $35^{\circ} 55' 39''$ e distancia de 91,01 metros, ate o (MP17). Do marco (MP17) deflete a direita com azimute $36^{\circ} 02' 38''$ e distancia de 143,63 metros, ate encontrar o marco (MP18). Do marco (MP18), deflete a esquerda com azimute $33^{\circ} 28' 10''$ e distancia de 259,54 metros, ate o marco (MP19). Do marco (MP19) deflete a esquerda com azimute de $32^{\circ} 57' 27''$ e distancia de 195,92 metros ate o marco (MP20). Confrontando do marco (MP13) até o marco (MP20) com a Fazenda Estruria. Do marco (MP20) e segue com azimute $277^{\circ} 53' 16''$ e distancia de 197,54 metros ate o marco (MP21), passando por um corrego, confrontando parte com a Fazenda Estruria e parte com a Fazenda Paraíso. Do marco (MP21) deflete a esquerda e segue com azimute $278^{\circ} 14' 15''$ e distancia de 420,40 metros ate o marco (MP22). Do marco (MP22) deflete e segue com azimute $282^{\circ} 24' 30''$ e distancia de 55,65 metros ate o marco (MP23). Do marco (MP23) deflete e segue com azimute $282^{\circ} 00' 00''$ e distancia de 225,00 metros ate o marco (MP24). Do marco (MP24) deflete a direita com azimute $33^{\circ} 23' 51''$ e distancia de 1.446,58 metros ate o marco (MP25), confrontando do marco (MP21) ao marco (MP25) com a Fazenda Paraíso . Do marco (MP25) deflete a esquerda e segue com rumo $316^{\circ} 14' 37''$ e distancia de 426,00 metros ate o marco (MP26), cortando a Fazenda Estrela de Américo, atravessa a Rodovia SP 257 no trecho que liga Américo Brasiliense a Santa Lucia, corta novamente a Fazenda Estrela de Américo, confrontando com o prolongamento da Rua Manoel Borba (antiga estrada municipal que liga Américo Brasiliense a Santa Lucia), atravessando a linha férrea da ALL (America Latina Logística), e colocado junto a cerca de divisa da Fazenda Aliança. Do marco (MP26)



FLS.	15
PROC.	102/09
C.M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

segue com azimute de 266°16'07" e distancia de 1.471,30 metros ate o marco inicial (MP1), confrontando com a Fazenda Aliança, passando pela estrada Municipal AMB-020, e a Fazenda Ponte Alta, o perímetro acima descrito encerra a área de 11.184.856,42 metros quadrados ou ainda 1.118,4856Hectares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Lei Municipal nº 1041, de 9 de junho de 1995.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 18 dias do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove).


VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 132, 133 e 134 do livro competente nº 29 (vinte e nove).